



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 612, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, ocupante do cargo efetivo de Escriurária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

### RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal **WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA**, portador da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de **6 de fevereiro de 2018 a 5 de maio de 2019**, com direito ao gozo no período de **02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022 (15 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE**  
**COMUNIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2.5.2022).

  
**ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

  
**GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE**  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2138 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 612, DE 02 DE MAIO DE 2022

Concede férias regulamentares à servidora Waldirene Aparecida Vigilato Rocha, ocupante do cargo efetivo de Escriturária.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares à servidora pública municipal WALDIRENE APARECIDA VIGILATO ROCHA, portador da CI-RG nº 4.553.481-0 (SSP/PR), inscrita no CPF nº 033.631.249-02, ocupante do cargo efetivo de **ESCRITURÁRIA**, lotada Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 6 de fevereiro de 2018 a 5 de maio de 2019, com direito ao gozo no período de 02 de maio de 2022 a 16 de maio de 2022 (15 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE  
COMUNIQUE-SE  
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2.5.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO  
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE  
Secretário Municipal de Administração  
Portaria nº 002, de 4.1.2021